



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*

## *Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO Nº 243/2020**

Data: 29 de junho de 2020

**Ementa: solicita envio de Ofício ao Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a realização de investimentos e melhorias no sistema de iluminação existente nos dois viadutos BR-163, localizados na zona urbana do Município de Marechal Cândido Rondon, especialmente embaixo dos mesmos.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), em Curitiba, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos visando a realização de investimentos e melhorias no sistema de iluminação existente embaixo dos dois viadutos da BR-163, localizados na zona urbana do Município de Marechal Cândido Rondon.

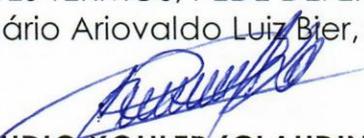
Inicialmente, cumpre ressaltar que referida rodovia é de competência do Governo Federal, sendo, portanto, área de domínio do DNIT, o que motiva a apresentação deste Requerimento.

Outra questão que merece ser citada é a grande densidade habitacional registrada em toda a extensão da zona urbana, o que amplia a circulação de pessoas e veículos, inclusive no período noturno. E a iluminação totalmente deficitária gera insegurança e desconforto, especialmente para pedestres e ciclistas que todos os dias passam pelos referidos locais.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o imediato envio de Ofício ao nobre superintendente, permitindo assim o atendimento deste pleito com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de junho de 2020.

  
**CLAUDIO KOHLER (CLAUDINHO)**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>30/06/20</u>
Obtendo o seguinte resultado:
<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>

Secretário